

A RELEVÂNCIA DA ACEPS NO PERCURSO HISTÓRICO DA ENFERMAGEM

59 Nº1 | REVISTA SERVIR | 2016 | 35 - 39

A RELEVÂNCIA DA ACEPS NO PERCURSO HISTÓRICO DA ENFERMAGEM
THE ACEPS RELEVANCE IN THE HISTORICAL COURSE OF NURSING*Margarida Vieira¹*¹Universidade Católica Portuguesa, Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde, Instituto de Ciências da saúde, Porto**RESUMO****INTRODUÇÃO**

A história da enfermagem portuguesa é partilhada pela história da Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais da saúde (ACEPS) desde 1950, data em que se formalizou a Comissão Organizadora da Associação.

DESENVOLVIMENTO

Enfermeiras portuguesas notáveis com idoneidade moral e competência reconhecida estiveram na génese, implementação e desenvolvimento da ACEPS, e por via da mesma promoveram o desenvolvimento técnico-científico com enfoque humanista dos enfermeiros e da enfermagem em Portugal.

A história das organizações e dos movimentos, é feita pelas pessoas que os integram. Daí ser imperativo destacar o incontornável contributo da Enfermeira Emília Maria da Costa Macedo para os desígnios da ACEPS.

CONCLUSÕES

Conhecer a história, ajuda-nos a compreender o presente, mas deve, sobretudo, preparar-nos para enfrentar o futuro. Como aconteceu no passado, a enfermagem e a comunidade de hoje precisam que a ACEPS continue o seu caminho e a sua missão.

PALAVRAS CHAVE

História; Enfermagem; Associação Católica de Enfermeiros e Profissionais Saúde

ABSTRACT**INTRODUCTION**

The Portuguese nursing history is shared with the history of the Catholic Nurses and Health Professionals Association (ACEPS) since 1950, the date when the Association's Organizing Committee was formalized.

DEVELOPMENT

Notable Portuguese nurses with moral integrity and acknowledged competence were in the genesis, implementation and development of the ACEPS, and through it promoted the humanistic centred technical-scientific development of nurses and nursing in Portugal.

The history of organizations and movements is made through the persons in them. It is though imperative to highlight the undeniable and singular contribute of the Nurse Emília Maria da Costa Macedo for the ACEPS' purposes.

CONCLUSIONS

To know the history helps understanding the present, but above all, should prepare us for facing the future. As happened in the past, nursing and nowadays community need ACEPS to continue its path and its mission.

KEYWORDS

History; Nursing; Catholic Association of Nurses and Health Professionals

A RELEVÂNCIA DA ACEPS NO PERCURSO HISTÓRICO DA ENFERMAGEM

INTRODUÇÃO

Pedi-me a organização do 3º Congresso Nacional da ACEPS que reflita sobre a relevância da associação no percurso da enfermagem. Considerando o tempo disponível, desde logo importa impor alguns limites a esta reflexão. O título sugere que nos devemos referir ao período da história de enfermagem partilhado pela história da ACEPS, portanto, desde 1950 – data em que se formalizou a Comissão Organizadora da Associação composta por: Maria Inês Stilwell, Amélia de Montalvão, Maria Antónia Torres Pereira, sendo seu Assistente Pe Victor Franco. Mas é certo que nada nasce por acaso; nesta origem esteve o grupo de enfermeiras que no ano anterior tinha visitado a sede do CICIAMS, auscultando a possibilidade da integração de uma associação nacional nesta federação. Este grupo tinha já participado no congresso do CICIAMS em 1948 e aqui se iniciaram os primeiros contactos para a criação de uma associação em Portugal. Para nós, que sabemos que a vida se inicia na concepção e não no nascimento, faz sentido considerar também este período de incubação como já história da associação.

DESENVOLVIMENTO

Por razões metodológicas (1), parece-nos adequado, numa primeira fase, lembrar o contexto da enfermagem portuguesa na primeira metade do século XX, para depois nos determos na influência da ACEPS no percurso seguinte.

O mundo vivia no rescaldo da II guerra mundial e os avanços da medicina, da tecnologia e da farmacologia, também se faziam sentir em Portugal. Desde 1918 dispúnhamos em Lisboa de uma Escola Profissional de Enfermagem. O Decreto 4:563, de 12 de Julho de 1918, da então Secretaria de Estado do Interior – Direção Geral de Assistência, que reorganizou os serviços dos Hospitais Cívicos de Lisboa, considerava no seu preâmbulo que “deixam muito a desejar os serviços de enfermagem e é mau o recrutamento do seu pessoal, porque é menos de miseravelmente retribuído, apesar de ser pesado o encargo e esgotante a missão desta prestigante classe. Urgia por termo a semelhante situação, absolutamente inadmiável, por ser a fome sempre má conselheira, tratar-se dos funcionários do Estado que pior remunerados são e sem sombra de equidade com quaisquer outros, além da sua imediata melhoria ser antiga e constante reclamação do corpo clínico, dos próprios interessados e todos os que conhecem a sua desgraçada existência.” (2)

No mesmo decreto, “constituíram preocupação” a “completa remodelação dos serviços de enfermagem, da Escola Profissional de Enfermagem e a fixação do critério de competência, idoneidade moral e aptidão para tal modo de vida, no recrutamento do pessoal”. Considerava-se ainda que estes critérios precisavam ser “pontos cardiais a orientar as direções hospitalares, se quiserem ter e criar para todo o país serviço de enfermagem e não um nateiro de curandeiros ou enfermeiros

clínicos, como os hospitais têm produzido por quasi exclusiva culpa dos seus clínicos”. (2)

Destinava-se então a Escola Profissional de Enfermeiros à formação de pessoal de enfermagem, oferecendo uma formação de três anos, dividida em curso geral de dois anos e curso complementar de um ano, sendo este exigido para a nomeação de enfermeiros chefes; e passaram os seus diplomas a ser exigidos para a nomeação do pessoal definitivo dos quadros dos Hospitais Cívicos de Lisboa (2).

É interessante notar neste diploma o que se verificaria em todas as sucessivas reformas do ensino nas suas repercussões na organização profissional. Previa-se aqui que as nomeações do pessoal de enfermagem viessem a ser feitas nos termos agora definidos e logo que estivesse publicado o respetivo regulamento, mas garantia-se que “ao pessoal existente nessa data é garantida a sua promoção até enfermeiro sub-chefe, nos termos da actual legislação e com as preferências até agora consignadas aos diplomados pela actual Escola de Enfermagem, cujo curso ficará equiparado, para tal efeito, ao curso geral da nova escola”. A “actual escola” era a Escola criada pela Portaria Ministério do Reino em 28 de janeiro de 1886, por iniciativa do Dr Tomás de Carvalho, enfermeiro-mor à altura e de que foi primeiro professor o Dr. Artur Ravara, que viria a dar nome a esta escola em 1930 (3). O interessante neste diploma é prever um corpo docente de “três ou mais professores, conforme a frequência e necessidade do serviço, que deveriam ser clínicos dos Hospitais Cívicos de Lisboa”. E para os coadjuvar a “educação profissional e moral dos alunos da Escola Profissional de Enfermagem e o respetivo diretor na direção e vigilância dos serviços e pessoal não docente, poderá ser contratada no estrangeiro uma enfermeira com idoneidade e competência, a qual desempenhará as funções de enfermeira chefe das duas enfermarias do serviço clínico anexo à escola e as de regente e fiscal do pessoal e edifício”. Não é este o espaço para refletir sobre as competências aqui atribuídas a esta enfermeira chefe – basta reparar que a permissão para ser contratada no “estrangeiro” permite concluir que se duvidava ser possível encontrar em Portugal uma enfermeira com a idoneidade e competência para tal.

Havia certamente jovens de boas famílias, com idoneidade moral e competência, porque formadas em enfermagem, mas não estariam dispostas a exercer tal função – isto é, a exercer uma profissão remunerada, porque tal não estava destinado a meninas ou senhoras da sociedade. Mas nem por isso elas deixavam de aprender enfermagem, pois esses conhecimentos eram uteis e necessários a qualquer dona de casa – como preconizou Florence Nightingale (4). Aliás, no Relatório Geral de 1917-1918, da Cruzada das Mulheres Portuguesas pode ler-se “A comissão de enfermagem trabalhou tão inteligentemente que num curto espaço de tempo conseguiu habilitar um

A RELEVÂNCIA DA ACEPS NO PERCURSO HISTÓRICO DA ENFERMAGEM

avultado número de enfermeiras, algumas já prontas a partir para os hospitais de sangue, e atualmente prestando serviço em hospitais militares". Do que se lê no relatório, estas enfermeiras foram formadas por clínicos do Hospital de S. José e sujeitas a exame presidido por um Delegado do Governo (como se exigia em Exames de Estado) já que se pretendia fosse formado "um corpo de enfermeiras portuguesas que estivesse à altura do valor militar, do patriotismo e do sacrifício dos nossos soldados" (5)

Recorde-se que, nesta data (1918), funcionavam em Portugal cursos de enfermagem nesta Escola Profissional de Enfermeiros, em Lisboa, na Escola de Enfermagem dos Hospitais da Universidade de Coimbra (assim denominada desde 1916) e funcionava no Hospital de Santo António, no Porto, um Curso de Enfermagem. Também em Braga, a Santa Casa da Misericórdia tinha criado a Escola de Enfermagem do Hospital de S. Marcos em 1912. Passados vinte anos teríamos já duas escolas privadas, instituídas por congregações religiosas – no Porto, a congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição iniciou em 1935, na Casa de Saúde da Boavista, um curso de enfermagem e à qual seria concedido o Alvará para funcionamento em 1937 com designação de Instituto de Ensino de Enfermagem da Associação das Franciscanas em "regime de planos e programas próprios". Neste ano, sob a direção da Irmã Eugénia Tourinho, da Congregação das Filhas da Caridade de S. Vicente de Paulo, iniciou o funcionamento a Escola de Enfermagem da Associação de Beneficência das Casas de São Vicente de Paulo que viria a ser reconhecida oficialmente em 1939. Nesta escola se viria a publicar mais tarde um boletim que esteve na génese da Revista Servir.

Precisamos de esperar por 1942 para o Estado reconhecer que continuava a verificar-se "no ensino e prática de enfermagem, geral e especializada, graves deficiências" (6). Reconhece-se neste diploma que "a aprendizagem é confiada ao simples tirocínio prático ou à improvisação das boas vontades que, por generosa dedicação ou necessidade profissional, se entregam a esse nobre mester" e acrescenta que "as próprias escolas existentes, particulares ou oficializadas, trabalham longe de uma acção educativa e exemplificadora eficiente, que só poderia advir-lhe de um pessoal de escol incumbido de formar os seus pares, mas este, ou não existe, ou não se encontra selecionado e posto ao serviço do ensino" o que é agravado pela "falta de qualquer espécie de coordenação entre as escolas existentes". Urgia por isso introduzir disposições há muito previstas em legislação anterior para a Escola de Enfermagem Artur Ravarra e demais escolas em estabelecimentos dependentes do Ministério do Interior. Ao que aqui nos importa, vale a pena ressaltar que se reconhecia neste diploma que "cada vez mais a profissão de enfermagem reclama competência técnica assegurada" mas afirmava que tal não seria suficiente. Não poderiam esquecer-se ou secundarizar-se os "demais factores de que depende

a eficiência da sua função" e que deviam ser apurados e cultivados em escolas e estágios que para isso reunissem as condições indispensáveis. Eram estes fatores: "o valor pessoal e moral, a cultura geral, a educação, o sentido de observação e a capacidade de referência exacta dos dados recolhidos" (6).

Por outro lado, o decreto 32171, de 29 de julho de 1942 tinha definido das circunstâncias do exercício ilegal de atos médicos e urgia definir as condições em que poderia ser concedido diploma ou permissão de exercer a enfermagem a, nomeadamente a quem o viesse fazendo há anos sem diploma (7). Foi então que se criou uma comissão para estudar, propor e dar execução às melhorias e modificações indispensáveis à transformação e ampliação da Escola de Enfermagem Artur Ravarra para que esta cumprisse os fins previstos nos decretos nº 4563, de 1918 (2) e o nº 19060, de 1930 (3). E a partir daqui se definiram a duração do curso e condições para admissão, entre as quais a idade mínima de 18 anos e máxima de 30, habilitações literárias comprovadas e bom comportamento moral, e ainda, para os candidatos à enfermagem hospitalar do sexo feminino, ser solteira ou viúva sem filhos. Este decreto (nº 32:612, de 31 de Dezembro de 1942) é muitas vezes citado por proibir o acesso à enfermagem hospitalar a mulheres casadas, mas a sua importância maior reside no seu artigo 10º, ao prescrever que "a partir de 1 de Janeiro de 1944 será proibido o exercício público da profissão de enfermagem a quem não esteja munido de diploma". Mas de novo se evitam ruturas e se excetua "...o pessoal de enfermagem que em 31 de Dezembro de 1942 tenha completado mais de cinco anos de prática profissional" e "o pessoal que, tendo mais de dois anos e menos de cinco anos de tirocínio, der provas de aptidão profissional perante júris propostos pela Direção Geral de Saúde", sendo que estas "provas" poderiam ser feitas por atestado passado pelos diretores dos estabelecimentos ou casas de assistência onde o pessoal de enfermagem estiver prestando serviço ou por atestado do respetivo delegado de saúde" – e assim se passou a usar "papel azul" para "provar" a competência para o exercício da profissão.

Neste ano, em 1942, também há que registar outro facto importante: na Escola de Enfermagem da Associação de Beneficência das Casas de São Vicente de Paulo termina o Curso de Enfermagem uma jovem que viria a influenciar o percurso de enfermagem até à viragem do século: de seu nome, Emília Maria da Costa Macedo da Costa Cabral. O seu papel viria a ser determinante no desenvolvimento da enfermagem nas décadas seguintes, como veremos mais à frente.

Teríamos ainda que esperar por 1947, para de novo o estado reconhecer que, além da falta de pessoal de enfermagem, o "problema reveste ainda um outro aspecto: baixo nível de preparação técnica, embora compensado, em parte, pelo tradicional carinho dispensado aos doentes pelos enfermeiros que os assistem" (8). Apresentando como justificação o que se passava em Inglaterra desde a criação da primeira escola

A RELEVÂNCIA DA ACEPS NO PERCURSO HISTÓRICO DA ENFERMAGEM

de enfermagem em 1860, pelo exemplo dos Estados Unidos onde se tinham criado 2100 escolas entre 1873 e 1926, mas sobretudo com a necessidade de formar enfermeiros para os hospitais cuja construção de uns e ampliação de outros, já tinha sido decidida, procede-se a reorganização do ensino de enfermagem “visando assegurar a melhor preparação do pessoal e a sua mais rigorosa selecção técnica e moral, dando-se aberta preferência ao sexo feminino” (8). Passam então a formar-se Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros e prevê-se a formação de Enfermeiros Chefes e Monitores.

Em 1952 há dois acontecimentos a registar: desde logo um novo diploma legal, passados que estavam cinco anos da reorganização do ensino, afirmando que nada havia a rever ou emendar, mas se considera fundamental melhorar a preparação técnica dos enfermeiros e elevar o seu nível social e profissional. Na falta de elementos necessários à efetivação dum diagnóstico seguro sobre a vocação das candidatas, apertam-se as regras que condicionam a admissão nas escolas de enfermagem. E é também em 1952 que a enfermagem se começa a desenvolver mais internacionalmente. Recordemos que é nesta data que é lançada a primeira revista de investigação em enfermagem – Nursing Research (9) – e publicada a tese de Hildegarde Peplau (10), que viria a ser considerada a primeira teórica de Enfermagem após Nightingale.

É pois, neste contexto, que surge a Associação Nacional de Enfermeiras Católicas (ANEC), com a sua génese em 1948, como inicialmente foi referido. Em 1952 iniciou-se a publicação da revista SERVIR e em 1955 já estavam criadas as regiões de Coimbra, Braga e Porto.

Desde logo a ANEC visou, com a sua ação, a formação integral dos seus membros. Estávamos num tempo onde, para além da formação técnica se impunham valores pessoais e morais, a cultura geral e a educação. Quem conhece a história da associação e os relatórios das suas atividades sabe como levou a peito a sua missão, proporcionando ações de formação, retiros, passeios e campos de férias, visitas de estudo e visitas culturais, procurando elevar o nível social e cultural das enfermeiras. E, não menos importante, zelando pelo valor pessoal e moral, no acompanhamento de tantas jovens que vinham da província para a cidade grande, solteiras e ingénuas, como era suposto, onde passavam a residir e trabalhar, sujeitas a um ambiente nem sempre protetor das suas virtudes.

E, hoje, aqui, podemos dizer que a ACEPS, enquanto organização ou pela influência direta dos seus membros ou dirigentes, participou e influenciou o percurso da enfermagem nas décadas seguintes. Além do apoio diretos aos sócios, e do zelo constante pelo seu desenvolvimento social, cultural e espiritual, a associação tem vindo a contribuir significativamente para o desenvolvimento da enfermagem. Desses contributos, porque

não cabe aqui dissecar toda a ação, destaco:

- o inegável contributo à formação contínua dos enfermeiros, quando era escassa e de difícil acesso, com organização de inúmeros cursos, seminários e congressos. Saliente-se o contributo ao desenvolvimento teórico da enfermagem portuguesa pelos cursos lecionados por Wanda de Aguiar Horta, entre outros conferencistas de renome internacional; o Congresso Europeu, em 1964, subordinado à temática “Enfermagem na Europa de Amanhã”, e o Congresso Mundial da CICIAMS, em Lisboa, em Outubro de 1986;

- a participação no Congresso Nacional de Enfermagem, em 1973, que abriu portas à luta por uma carreira única, a integração no ensino superior e a criação da Ordem dos Enfermeiros;

- a promoção e o desenvolvimento do ensino, de que destaco a representação na elaboração da reforma curricular de 1976, que dotou o ensino de um curriculum inovador; e a criação do primeiro mestrado em enfermagem em Portugal, pela influência junto da Universidade Católica, em 1991.

- a divulgação da deontologia profissional, e a participação na elaboração do Código Deontológico português, que viria a ser aprovado por todas as organizações profissionais, em 1991 e foi assumido, em 1998, pelo Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

- o movimento pela humanização dos hospitais, levando a todos os recantos, pela ação das suas regiões e dos seus sócios, uma mensagem ainda tão atual quanto necessária;

- a luta pelo reconhecimento do direito à objeção de consciência entre os profissionais de saúde, e da valorização da vida, desde a conceção.

- a criação da Ordem dos Enfermeiros, participando no movimento para a sua criação e indicando um membro para a Comissão Instaladora.

Como dizia antes, a história das organizações e dos movimentos, é feita pelas pessoas que os integram. Podemos por isso afirmar o incontornável contributo da Enfermeira Emília Maria da Costa Macedo para os desígnios da ACEPS.

Como todos sabem, a Enfermeira Costa Macedo integrou os corpos diretivos da Associação Católica de Enfermeiros e Profissionais de Saúde (ACEPS) em 1956, tendo sido presidente nacional de 1962 a 2006.

Pelo serviço realizado em prol da dignidade humana, foi-lhe atribuída, em 1982, a Medalha Pro Ecclesia et Pontífice, pela Santa Sé e, em 1988, a condecoração do grau de oficial da Ordem de Mérito, pelo Presidente da República e a Medalha de Ouro do

A RELEVÂNCIA DA ACEPS NO PERCURSO HISTÓRICO DA ENFERMAGEM

Ministério da Saúde de Portugal. Pelo seu contributo na afirmação social da Enfermagem em Portugal e, fundamentalmente, na criação da Ordem dos Enfermeiros, em 2000 obtém um Louvor com Distinção, sendo o primeiro processo de reconhecimento por mérito na Ordem dos Enfermeiros.

É certo que muito do seu esforço e contributo foi realizado enquanto diretora da Escola Artur Ravara, mas não menos o foi enquanto presidente da ACEPS. Aqui era o seu lugar, por excelência. Era aqui a sua casa, o lugar da sua realização mais genuína. O seu contributo para a Enfermagem portuguesa confunde-se com o contributo da ACEPS e é difícil separá-los.

CONCLUSÕES

Conhecer a história, ajuda-nos a compreender o presente, mas deve, sobretudo, preparar-nos para enfrentar o futuro.

Hoje, a enfermagem está social e academicamente consolidada, apesar da insatisfação de muitos enfermeiros com os seus contratos de trabalho. A formação contínua e avançada não carece mais da boa vontade e esforços das organizações profissionais; pelo contrário, a multiplicidade da oferta formativa das instituições de ensino obriga os enfermeiros a percursos avisados sobre o que pode traçar o seu futuro.

Mas a comunidade continua a precisar de vozes que gritem no deserto da desumanização e violência que vinga nos cuidados de saúde. Vozes que falem do essencial, que abram caminho e iluminem as escolhas profissionais – porque os enfermeiros continuam a ser pessoas que cuidam de pessoas, mas precisam continuamente alimentar a chama que acalenta a compaixão; precisam de encontrar e alimentar o sentido do que fazem, renovando-se continuamente no serviço e fidelidade ao essencial da sua profissão, que para muitos, nomeadamente para os membros da ACEPS, é também a sua profissão de fé.

Como aconteceu no passado, a enfermagem e a comunidade de hoje precisam que a ACEPS continue o seu caminho e a sua missão.

Bem hajam!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Vieira, M.M. & Ferreira, J. (2008) *Investigação histórica: um instrumento para o desenvolvimento profissional*. SERVIR. Setembro de 2008, Vol. 56, pp. 167-172
2. *Secretaria de Estado do Interior, Direção Geral de Assistência*. Decreto nº 4:563. 12 de Julho de 1918.
3. *Direcção Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa*. Decreto nº 19:060. 24 de Novembro de 1930.
4. *Nightingale, Florence. Notes on Nursing. What it is and what it is not*. New York : Dover Publications, Inc, 1969, reimpressão da 1ª edição (1860).
5. *Cruzada das Mulheres Portuguesas*. Relatório Geral 1917-1918. Lisboa : s.n., 1918.
6. *Ministério do Interior*, Sub-secretaria da Assistência Social. Decreto nº 32:612. 31 de Dezembro de 1942.
7. *Ministério da Justiça*. Decreto-lei nº 32:171. 29 de Julho de 1942.
8. *Ministério do Interior, Subsecretariado de Estado da Assistência Social*. Decreto-lei nº 36:219. 10 de Abril de 1947.
9. *Nursing Research*. ISSN: 0029-6562 | online 1538-9847.
10. Peplau, Hildegard E. *Interpersonal Reactions in Nursing*. New York : J. P. Putman & Sons, 1952.